



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.098, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028153/2019-81, resolve:

Prorrogar, no período de 27.07.2019 a 26.07.2020, homologando-se o período de 27.07.2019 a 03.09.2019, o Termo de Adesão firmado com **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, com lotação na FDA/EMAJ/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 164  
EM 12/09/19